



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 366, de 29 de novembro de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a instituir e implementar a Capoterapia como prática integrativa complementar às atividades trabalhadas com idosos e pessoas em situação de recuperação física, no âmbito do município de Ilha Grande – PI, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, II, da lei orgânica do município, faz saber a todos os munícipes e a quem possa interessar que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a instituir e implementar a Capoterapia como prática integrativa complementar às atividades trabalhadas com idosos e pessoas em situação de recuperação física, no âmbito do município de Ilha Grande – PI.

Parágrafo Único. Considera-se Capoterapia a prática de terapia corporal inspirada em movimentos e musicalidade da Capoeira.

Art. 2º. Fica instituída a Semana Municipal da Capoterapia, a qual passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Ilha Grande – PI.

§1º. A instituição da Semana da Capoterapia tem como objetivo apresentar aos grupos que trabalham com idosos e demais praticantes, a divulgação e benefícios dessa terapia que utiliza elementos adaptados da Capoeira.

§2º. A programação das atividades poderá ser realizada pelos Capoterapeutas, juntamente com o apoio das secretarias municipais e parcerias com a iniciativa privada e/ou entidades do terceiro setor.

Art. 3º. As despesas recorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, presentes nas secretarias que possuem projetos de atividade relacionados com a prática do cuidado com idosos e pessoas em recuperação física.

CMR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande, Estado do Piauí, aos 29 de novembro de 2021.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI